



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS
PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS
AO CMDCA REFERENTES AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
CMDCA/TUCUMÃ Nº 001/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã, órgão superior de deliberação, orientação e normatização do Estatuto da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através das Leis Municipais nº 545/2015 e Lei nº 655/2021, em reunião realizada no dia 22/03/2024 e registrada sob a ata nº 002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após análise e deliberação, os planos de trabalho apresentados pelas entidades: ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICÓRIA DE TUCUMÃ PROJETO MENINOS DO PARÁ (CIDADANIA EM MOVIMENTO), NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ (BELÉM DO CHEIRO, DA FÉ E DO SABOR) E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (AFLORANDO TALENTOS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tucumã-PA, 22 de março de 2024


Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza
Presidente do CMDCA


José Cássio Sousa Araújo
Secretário Executivo
Publicado em: 22.03.2024